

DECRETO Nº 5.974, de 17 de Abril de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$755.293,20 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1.11.0.04.122.0031.2217	44905200
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1.12.0.20.122.0031.2219	44905200
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.09.0.27.122.0031.2220	44905200
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
1.16.0.15.122.0031.1224	44905200
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1.02.0.04.122.0031.1222	44905200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.05.0.04.122.0031.1221

44905200

SOMA:

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 17 de Abril de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL